

RESOLUÇÃO Nº 28/2011 – CONSUNI

Aprova, nos termos da Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidores da UDESC pela atuação no Programa de Extensão ESAG Sênior do Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas - ESAG da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 3690/2011, tomada em sessão de 11 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado, nos termos da Resolução nº 026/2008 - CONSUNI, o pagamento de gratificação a servidores da UDESC pela atuação no Programa de Extensão ESAG Sênior, do Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas - ESAG, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme projeto constante do Processo nº 3690/2011, cuja cópia integra a presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de maio de 2011.

Profº. Sebastião Iberes Lopes Melo
Presidente